


Spencer Cardoso dos Santos
Vereador



Sala das Sessões, 11 de Abril de 2019.

AO SR. DEPUTADO MAURO BERNARDO DOS SANTOS, em decorrência da relevância da lei que é autor e trará legalidade no âmbito das apreensões e inspeções de veículos, sendo a favor do código de trânsito brasileiro mas contra as arbitrariedades cometidas, demonstrando ao Governador Wilson Witzel a insatisfação dos moradores da Região dos Lagos.

J U S T I F I C A T I V A

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, propõe ao Nobre Plenário **MOÇÃO DE APLAUSO AO SR. DEPUTADO MAURO BERNARDO DOS SANTOS**, em decorrência da Autoria do Projeto de Lei que da Legalidade nas apreensões de veículos.

Senhor Presidente:

AO
Exm.º Sr.º Vereador Cleyton da Costa
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO.

MOÇÃO - Nº 015/19

